



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35300508271 | Código CVM n.º 026620

AVISO AOS ACIONISTAS

Distribuição de Dividendos

A **AUREN ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em observância ao artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica que, nesta data, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou, entre outras matérias, a declaração e distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 59.597.878,03 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, equivalente a R\$ 0,057032664336 por ação ordinária da Companhia, considerando o número de ações ordinárias ex-tesouraria nesta data.

1. Data-Base: Terão direito aos dividendos declarados, os acionistas da Companhia na data base de **24 de abril de 2025**, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive ("Data-Base").
2. Data "ex-dividendos": As ações serão negociadas ex-dividendos a partir de **25 de abril de 2025**, inclusive.
3. Data de pagamento: O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia **05 de maio de 2025**. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração e a data do efetivo pagamento dos dividendos.
4. Crédito aos acionistas: Na data do pagamento dos dividendos, o valor devido à título de dividendos será creditado a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data-Base, de acordo com o domicílio bancário fornecido a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas próprias instituições. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Mateus Gomes Ferreira

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



AUREN ENERGIA S.A.

Publicly-held Company

CNPJ No. 28.594.234/0001-23

NIRE 35300508271 | CVM Code 026620

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Dividends Distribution

AUREN ENERGIA S.A. (the “Company”), in compliance with Article 157, § 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (the “Brazilian Corporate Law”), and Article 2, item XVI, of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs that, on this date, the Company’s Annual and Extraordinary General Meeting approved, among other matters, the declaration and distribution of mandatory dividends in the amount of R\$ 59,597,878.03 (fifty-nine million, five hundred and ninety-seven thousand, eight hundred and seventy-eight reais and three cents), corresponding to 25% (twenty-five percent) of the adjusted net income for the fiscal year ended December 31, 2024, equivalent to R\$ 0.057032664336 per common share of the Company, considering the number of outstanding common shares on this date.

1. Record Date: Shareholders of the Company as of **April 24, 2025**, will be entitled to the declared dividends, respecting the transactions carried out up to and including this date (“Record Date”).
2. Ex-Dividend Date: The shares will be traded ex-dividends as of **April 25, 2025**, inclusive.
3. Payment Date: The payment of dividends will be made in Brazilian currency, in a single installment, on **May 5, 2025**. There will be no monetary adjustment or interest between the declaration date and the actual payment date of the dividends.
4. Credit to Shareholders: On the dividend payment date, the amount due as dividends will be credited to each shareholder according to the number of common shares held on the Record Date, in accordance with the banking domicile provided to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., the institution responsible for bookkeeping the Company’s shares. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited according to the procedures adopted by such institutions. For shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Current Account,” the dividends will only be credited after the registration is updated and within the deadlines set by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, April 24, 2025.

Mateus Gomes Ferreira

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer